



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Lei Ordinária N.º 4733/2026

Autógrafo N.º 7/2026 , Projeto de Lei N.º 150/2025, do Ver. Gady Gonzalez.

Dá denominação à Praça de Eventos localizada na Avenida Iperoig, nº 582, neste Município, e dá outras providências.

Gady Gonzalez, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do § 8º, Art. 40 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça de Eventos localizada na Avenida Iperoig, nº 582, neste Município, passa a denominar-se "Praça de Eventos João Terra".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ubatuba, 30 de março de 2026

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente